



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ Comissão de Justiça, Legislação e Finanças



Estado de Minas Gerais

Em 15/02/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

MENSAGEM Nº 52/82
Em 15 de fevereiro 82

Ilmo Sr.
Agenor Pinto da Silva
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
Ubá- mg

Senhor Presidente:

APROVADO POR: Ananimidade
Em 1º Votação

Em 08/03/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

APROVADO POR: Ananimidade
Em 2º e 3º Votação

Em 09/03/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Tenho a honra de encaminhar a essa colenda Câmara para apreciação e votação o incluso projeto de Lei que cria e transforma cargos enumerados no projeto. Deve-se a necessidade de prover o município de fiscais para o cadastramento de distritos e outras tarefas atinentes ao Setor de Receita; falta de motorista e operador de máquinas para as novas viaturas e máquina que serão adquiridas; e trabalhador Braçal para substituir aqueles que se encontram em outras atividades na Prefeitura. Quanto a criação de cargos para Regente de Classe, deve-se ao fato de que os servidores em exercício no cargo de Auxiliar de Ensino, em número de 05 (cinco) terem tirado o diploma de Normalista e deverão ser promovida. Com essa promoção os cargos de auxiliar de Ensino ficarão extintos, e, ainda arrumar o pessoal lotado no PABX, que não consta em Quadro.

Contando, mais uma vez, com o apoio desta Egrégia Câmara, sempre voltada para as causas justas em prol da coletividade, reitero meus agradecimentos.

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

Mod. MP/1 - 6501 a 7500